

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	33/XIII/1.^a
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	<i>Restabelecimento dos feriados nacionais suprimidos</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	A matéria em causa justificou a audição nos PJI 3/XIII/1 (PS) e 8/XIII/1 (PCP), tal como já a tinha justificado no PJI 485/XII/3 (PCP).
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social – 10. ^a
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: Este projeto de lei encontra-se agendado para a sessão plenária de dia 20/11/2015, conforme súmula n.º 4 da Conferência de Líderes de 11/11/2015

A assessora parlamentar,

Teresa Couto

DAPLEN

Ext: 11787